



CROATÁ

PREFEITURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de organização e realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em proveito da Prefeitura Municipal de Croatá/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Croatá/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em atendimento ao programa **03.03.0412200022.004 – Manut. das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**, tendo como responsável o Secretário / Ordenador de Despesas o Sr. Mário David Martins Costa Filho.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a contratação de instituição especializada na prestação de serviços de organização e realização de Concurso Público, visando ao preenchimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva para diversos cargos que integram o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Croatá/CE.

Tal contratação se faz necessária diante da necessidade de recomposição e ampliação do quadro de servidores efetivos, em razão de vacâncias decorrentes de





CROATÁ

PREFEITURA



aposentadorias, exonerações, falecimentos e outras formas de desligamento, bem como para atender à crescente demanda por serviços públicos de qualidade, garantindo a continuidade e eficiência da prestação de serviços essenciais à população.

O concurso público, conforme dispõe o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, constitui meio legítimo, imensoal e transparente para provimento de cargos efetivos na Administração Pública. Ademais, a Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação, determina que a escolha do prestador de serviços seja realizada mediante procedimento que assegure a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando-se os princípios da legalidade, imensoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A opção pela formação de cadastro de reserva, sem definição prévia de número fixo de vagas, visa proporcionar à Administração flexibilidade para convocação de candidatos aprovados conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária durante o prazo de validade do certame, evitando a realização de novos processos seletivos e assegurando economicidade.

Assim, a contratação justifica-se pela urgência e relevância em garantir que o Município de Croatá/CE disponha de processo seletivo público realizado de forma especializada, segura e em conformidade com os fundamentos constitucionais e legais, desde a elaboração do edital até a homologação do resultado final.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **inquestionável reputação ética e profissional sem fins lucrativos**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano**, contado da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

Para garantir a adequada execução dos serviços e a lisura do Concurso Público a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Croatá/CE, deverão ser observados os seguintes





CROATÁ

PREFEITURA



requisitos técnicos, operacionais, jurídicos e administrativos, compatíveis com a natureza do objeto e com o interesse público:

Requisitos Jurídicos e Institucionais

- A contratada deverá ser instituição privada sem fins lucrativos, com personalidade jurídica regularmente constituída, em conformidade com o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;
- Comprovação de notória especialização e reputação ético-profissional, mediante histórico de atuações em concursos públicos ou processos seletivos realizados para órgãos e entidades da Administração Pública;
- Apresentação de documentação estatutária e comprovação de finalidade institucional compatível com a execução de concursos e seleções públicas;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como inscrição ativa nos cadastros oficiais (CNPJ, CADIN e SICAF, se aplicável);
- Observância integral das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança e o sigilo das informações dos candidatos.

Requisitos Técnicos e Operacionais

- Comprovação de capacidade técnica e infraestrutura operacional para planejar, organizar, executar e acompanhar concursos públicos de porte equivalente, incluindo:
 - equipe técnica multidisciplinar composta por profissionais especializados (coordenador-geral, analistas de provas, fiscais, técnicos em TI e apoio logístico);
 - sistemas informatizados próprios, com controle de acesso, criptografia e mecanismos de auditoria;
 - estrutura física adequada para armazenamento seguro de provas, materiais e documentos;
 - logística de aplicação compatível com a dimensão geográfica e populacional do Município de Croatá/CE.
- Elaboração e execução de todas as etapas do certame, incluindo:
 - elaboração e revisão das provas objetivas, discursivas e práticas;
 - elaboração de cronograma detalhado de execução;
 - divulgação transparente de resultados parciais e finais;
 - suporte técnico e jurídico à comissão de acompanhamento designada pela Prefeitura.
- Garantia de controle de qualidade, isonomia e rastreabilidade em todas as fases do processo seletivo, com mecanismos de auditoria e relatórios técnicos.

Requisitos de Transparência, Ética e Segurança



CROATÁ

PREFEITURA



- A instituição deverá adotar procedimentos de sigilo absoluto quanto à confecção, impressão, transporte e aplicação das provas;
- Disponibilizar ambiente digital seguro para inscrição, emissão de boletos, consulta de resultados e interposição de recursos;
- Assegurar acessibilidade a pessoas com deficiência, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Garantir comunicação clara e tempestiva com os candidatos e com a Administração, mediante canais oficiais e relatórios periódicos;
- Adotar políticas de integridade, compliance e prevenção de conflitos de interesse, em observância à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e à Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de Fiscalização e Entregáveis

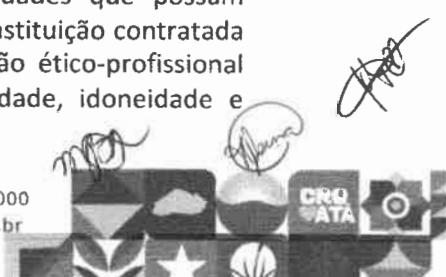
- A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por comissão designada pela Prefeitura, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- A contratada deverá apresentar, ao final de cada etapa, relatórios técnicos e registros documentais que comprovem a execução dos serviços;
- O contrato deverá prever responsabilidade integral da contratada por falhas ou irregularidades que possam comprometer a legalidade, isonomia ou confiabilidade do certame;
- A homologação dos resultados e a entrega de toda a documentação física e digital (banco de provas, gabaritos, listas de presença, registros de recursos, etc.) à Administração Municipal constituem condição essencial para a quitação contratual.

Dessa forma, os requisitos acima descritos visam assegurar que a instituição contratada atue com capacidade técnica comprovada, integridade institucional e transparência, garantindo à Prefeitura Municipal de Croatá/CE a realização de um concurso público legítimo, seguro e eficiente, em plena conformidade com a legislação vigente e com os princípios da Administração Pública.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

A definição criteriosa dos requisitos da contratação é elemento essencial para garantir que a execução do objeto — a organização e realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Croatá/CE — ocorra com segurança jurídica, técnica e administrativa, de forma a assegurar o atendimento pleno do interesse público.

Os requisitos instituídos cumprem função estratégica na mitigação de riscos contratuais, na qualificação da execução dos serviços e na prevenção de irregularidades que possam comprometer a legalidade e a credibilidade do certame. Ao exigir que a instituição contratada seja privada, sem fins lucrativos, com notória especialização e reputação ético-profissional comprovada, o Município adota parâmetros que garantem imparcialidade, idoneidade e





CROATÁ

PREFEITURA



eficiência no processo seletivo, em estrita observância ao disposto no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista técnico, a exigência de estrutura física e tecnológica compatível, equipe qualificada e sistemas informatizados com mecanismos de controle e segurança visa assegurar o tratamento adequado das informações, a confiabilidade das provas e o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Tais requisitos protegem o certame contra incidentes como fraudes, vazamentos, manipulação de resultados ou violações de sigilo.

Sob a ótica da gestão pública, a observância desses requisitos também é fundamental para o controle e fiscalização do contrato, permitindo que a Administração verifique, a cada etapa, a conformidade da execução com as normas legais e com o planejamento estabelecido. Ademais, os critérios de transparência, acessibilidade e comunicação clara com os candidatos reforçam a confiança social no processo, promovendo moralidade e accountability na condução do concurso.

Por fim, os requisitos estabelecidos são coerentes com os princípios da eficiência e economicidade, uma vez que orientam a escolha de uma instituição tecnicamente capacitada, reduzindo retrabalhos, evitando nulidades e garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e proporcional.

Em síntese, a relevância dos requisitos estipulados reside na sua função de assegurar qualidade técnica, integridade institucional e legitimidade pública ao certame, consolidando a contratação como um instrumento de fortalecimento da gestão municipal e de concretização dos valores republicanos que regem a Administração Pública.

Sustentabilidade:

- A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à Saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto contratual;
- Adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- Abster-se de quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de empregados no quadro da empresa;
- Administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- Orientar sobre o cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da execução do objeto contratual, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários e da circunvizinhança.

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação:





CROATÁ

PREFEITURA



Não haverá exigência da garantia da contratação.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na necessidade identificada de realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no âmbito da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando-se os aspectos técnicos, jurídicos, operacionais e de economicidade. A seguir, apresentam-se as principais soluções possíveis, suas vantagens e desvantagens, bem como a justificativa da solução recomendada.

Solução 1 – Execução Direta pela Própria Administração Municipal

Descrição:

Consiste na realização de todas as etapas do concurso público — planejamento, elaboração das provas, aplicação, correção e divulgação dos resultados — diretamente pela Prefeitura, utilizando servidores e estrutura própria.

Vantagens:

- Controle direto da Administração sobre o processo;
- Aparente redução de custos imediatos com a não contratação externa;
- Flexibilidade no cronograma interno.

Desvantagens:

- Ausência de corpo técnico especializado e estrutura logística adequada;
- Riscos jurídicos e operacionais, como vazamento de provas, irregularidades e questionamentos judiciais;
- Sobrecarga administrativa e desvio de finalidade de servidores;
- Elevada possibilidade de **nulidade do certame** por falhas procedimentais.

Análise:

É uma alternativa inviável sob o ponto de vista técnico e de segurança institucional, pois a Administração não dispõe de meios materiais e humanos suficientes para garantir a lisura e a imparcialidade do concurso público.

Solução 2 – Contratação de Instituição Pública de Ensino ou Fundação Universitária

Descrição:

Celebração de convênio ou termo de cooperação com universidades públicas ou fundações vinculadas a instituições de ensino superior para planejamento, aplicação e correção das provas.

Vantagens:

- Elevada credibilidade e isenção institucional;
- Inexistência de finalidade lucrativa;
- Ampla experiência técnica em processos seletivos e concursos.



CROATÁ

PREFEITURA



Desvantagens:

- Pouca disponibilidade dessas instituições para atender municípios de menor porte;
- Dificuldade de compatibilidade entre objeto e finalidade institucional;
- Trâmites burocráticos demorados e custos operacionais elevados;
- Limitação geográfica e logística para execução no território municipal.

Análise:

Embora tecnicamente idônea, essa solução **não se mostra prática** diante da indisponibilidade e da complexidade dos convênios, além de não garantir celeridade necessária à Administração.

Solução 3 – Contratação de Empresa Privada Especializada Mediante Licitação

Descrição:

Realização de processo licitatório (na modalidade pregão eletrônico ou concorrência) para contratação de empresa privada especializada em concursos públicos.

Vantagens:

- Estímulo à competitividade e transparência;
- Contratação de empresa com estrutura robusta e experiência comprovada;
- Possibilidade de responsabilização contratual e aplicação de penalidades;
- Adequação aos princípios da economicidade e eficiência.

Desvantagens:

- Demora na tramitação do procedimento licitatório;
- Necessidade de rigor técnico na elaboração do termo de referência e fiscalização do contrato;
- Dependência da expertise e idoneidade da empresa contratada.

Análise:

É uma solução viável, mas que pode **demandar maior tempo e custo processual**, especialmente quando a urgência administrativa e o calendário de gestão exigem celeridade na recomposição do quadro funcional.

Solução 4 – Contratação Direta de Instituição Privada Sem Fins Lucrativos (Art. 75, Inciso XV, da Lei nº 14.133/2021)

Descrição:

Celebração de contrato direto, **por dispensa de licitação**, com **instituição privada sem fins lucrativos** dedicada à organização de concursos públicos, conforme previsão do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para a “contratação de instituições voltadas à pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, desde que detenham reputação ético-profissional e notória especialização”.

Vantagens:



CROATÁ

PREFEITURA



- **Celeridade e simplificação processual**, assegurando o atendimento tempestivo da demanda pública;
- **Redução de custos administrativos** e de tempo em relação à licitação;
- **Idoneidade técnica e ética** da instituição contratada, respaldada em histórico de atuações anteriores junto a órgãos públicos;
- **Ausência de intuito lucrativo**, o que confere maior **transparência, moralidade e economicidade**;
- Maior **segurança jurídica**, uma vez que a lei expressamente autoriza essa forma de contratação, desde que devidamente justificada e instruída com o ETP e o termo de referência.

Desvantagens:

- Necessidade de comprovação documental da condição de entidade sem fins lucrativos e da notória especialização;
- Limitação do número de instituições com esse perfil no mercado;
- Exigência de maior diligência na análise da reputação técnico-profissional.

Análise:

A contratação direta de instituição sem fins lucrativos, nos termos do art. 75, XV, da Lei 14.133/2021, reúne as vantagens da eficiência, celeridade e segurança jurídica, sem afastar os princípios da legalidade e da transparência. Trata-se de solução amparada legalmente, especialmente para certames de pequeno e médio porte, em que há necessidade de economia de recursos e otimização do tempo administrativo, sem comprometer a qualidade e a lisura do concurso.

Solução Recomendada – Contratação Direta de Instituição Privada Sem Fins Lucrativos (Art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021)

Após a análise comparativa das soluções apresentadas, a alternativa mais vantajosa para a Administração é a contratação direta de instituição privada sem fins lucrativos, com notória especialização em realização de concursos públicos, com base no inciso XV do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Tal solução equilibra eficiência, economicidade, confiabilidade e segurança jurídica, permitindo à Prefeitura Municipal de Croatá/CE agilidade na execução do certame e respeito integral aos princípios constitucionais da administração pública (art. 37, CF/88). Além disso, encontra respaldo na jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que tem reconhecido a validade de contratações diretas de entidades sem fins lucrativos para concursos, desde que observados os requisitos legais e técnicos (v.g., Acórdão TCU nº 2.731/2015-Plenário).

Dessa forma, a contratação direta de instituição sem fins lucrativos especializada em concursos públicos representa a solução mais adequada e proporcional para atender à



CROATÁ

PREFEITURA



necessidade administrativa da Prefeitura de Croatá, conciliando celeridade processual, idoneidade técnica e interesse público, em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com os entendimentos consolidados pelos Tribunais de Contas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste na contratação direta de instituição privada sem fins lucrativos, com notória especialização, para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no âmbito da Prefeitura Municipal de Croatá/CE.

A instituição contratada será responsável por todas as etapas operacionais, técnicas e logísticas do certame, compreendendo, entre outras, as seguintes atividades:

- **Planejamento e elaboração do cronograma geral** de execução do concurso, em conjunto com a Administração Municipal;
- **Elaboração, revisão técnica e publicação do edital** do certame, com observância das normas constitucionais, legais e regulamentares;
- **Recebimento e processamento das inscrições** por meio eletrônico, com sistema informatizado seguro e transparente;
- **Confecção, aplicação e correção das provas objetivas, discursivas e/ou práticas**, conforme as especificidades de cada cargo;
- **Divulgação dos resultados parciais e finais**, garantindo a ampla publicidade e o direito de interposição de recursos pelos candidatos;
- **Apoio técnico e jurídico à Comissão Organizadora Municipal**, durante todas as fases do concurso;
- **Emissão de relatórios técnicos e pareceres conclusivos**, contendo o desempenho dos candidatos e a homologação do resultado final.

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, imparcialidade, eficiência e transparência, bem como as normas de segurança e confidencialidade aplicáveis ao manuseio de dados e documentos sigilosos, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

A escolha pela contratação direta de instituição privada sem fins lucrativos encontra fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações com entidades dessa natureza, desde que detentoras de reputação ético-profissional e notória especialização. Essa solução



CROATÁ

PREFEITURA



apresenta-se como a mais adequada, segura e vantajosa para o atendimento da demanda, garantindo celeridade processual, economicidade e credibilidade institucional ao certame.

Portanto, a solução adotada visa assegurar a realização de um concurso público com elevados padrões de integridade, transparência e eficiência administrativa, atendendo às necessidades do Município de Croatá/CE de forma técnica, jurídica e socialmente responsável.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades previstas para a presente contratação foi estabelecida com base na natureza e especificidade do objeto, qual seja, a realização integral do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no âmbito da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, tratando-se, portanto, de contrato por escopo.

Nesse tipo de contratação, as quantidades não se referem a fornecimentos ou serviços continuados e mensuráveis em unidades de tempo, mas sim à execução completa de um conjunto de atividades técnicas que compõem o resultado final esperado — a realização de todas as etapas do certame, desde o planejamento até a homologação dos resultados. Assim, a projeção quantitativa foi dimensionada exclusivamente para o cumprimento integral do objeto, evitando qualquer previsão de quantidades excedentes ou margens de reserva que possam distorcer a economicidade e a eficiência da contratação.

As estimativas consideram o número aproximado de cargos e vagas a serem ofertados, bem como o volume potencial de inscrições esperadas, parâmetros que influenciam diretamente o dimensionamento das atividades operacionais (como confecção de provas, logística de aplicação, pessoal de apoio, sistemas de inscrição e correção). Essas informações foram utilizadas pela Administração como referência técnica para a elaboração da planilha de custos e formação do preço global, de modo a assegurar a adequação financeira e a compatibilidade entre a demanda e os recursos orçamentários disponíveis.

Portanto, a quantidade projetada reflete exclusivamente o escopo necessário à entrega do resultado final, garantindo que o contrato atenda plenamente ao interesse público, sem fragmentação de etapas ou acréscimos indevidos. A fixação da estimativa nesse formato reforça o caráter de planejamento racional, controle orçamentário e foco no resultado, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021,



CROATÁ

PREFEITURA



especialmente os da eficiência, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços, não haverá nenhum custo para a administração, sendo a remuneração da contratada EXCLUSIVAMENTE advinda do valor das Taxas de Inscrição, que deverão ser arrecadadas diretamente dos candidatos.

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com fundamento em critérios técnicos e legais, observando-se o disposto no §4º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a estimativa de preços deve ser baseada em parâmetros de mercado devidamente comprovados e documentados.

Nesse sentido, a composição do valor estimado foi previamente arrazoada com base em documentação comprobatória apresentada pela empresa selecionada, a qual demonstrou que os preços propostos estão em conformidade com aqueles praticados em contratações similares realizadas por outros entes públicos, para objetos de mesma natureza e complexidade técnica.

A empresa apresentou notas fiscais emitidas a outros órgãos e entidades da Administração Pública, evidenciando que o valor ofertado se encontra dentro da média praticada no mercado e compatível com os custos de execução do escopo a ser contratado, o que assegura a razoabilidade, economicidade e vantajosidade da proposta.

Além disso, o método de estimativa adotado cumpre integralmente as exigências da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à comprovação documental dos preços de referência e à vedação de adoção de valores arbitrários, garantindo transparência e rastreabilidade dos critérios utilizados. Tal procedimento encontra respaldo nas boas práticas de planejamento da contratação pública, conforme orientações dos Tribunais de Contas da União (TCU) e do Estado do Ceará (TCE/CE), que reconhecem a validade de comparações diretas de preços entre contratações análogas, desde que devidamente comprovadas por documentação idônea.

Assim, conclui-se que o valor estimado da contratação foi apurado de forma técnica, fundamentada e transparente, refletindo as condições reais de mercado, a compatibilidade com o objeto pretendido e o atendimento ao interesse público, assegurando à esse órgão a contratação de uma solução eficaz, economicamente viável e juridicamente segura, restando claro o atendimento quanto ao preço, importando os seguintes valores:

ITEM	CATSER	CARGOS POR NÍVEL	QTD VAGAS + CR	ESTIMATIVA INSCRIÇÕES	VALOR UNT. (POR INSCRITO)	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	10014	Concurso para Nível Fundamental	147	1.400	R\$ 85,00	R\$ 119.000,00
2	10014	Concurso para Nível Médio	238	1.500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00



CROATÁ

PREFEITURA



3	10014	Concurso para Nível Superior	233	1.100	R\$ 130,00	R\$ 143.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 412.000,00

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação não comporta parcelamento, tendo em vista a natureza unitária e indivisível do objeto, que consiste na prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e acompanhamento de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva no âmbito da Prefeitura Municipal de Croatá/CE.

O conjunto de atividades que compõem o objeto — abrangendo desde a elaboração do edital, inscrições, confecção e aplicação das provas, correção, julgamento de recursos, até a homologação dos resultados — caracteriza-se por ser tecnicamente interdependente, de modo que a fragmentação do contrato em etapas isoladas comprometeria a continuidade, a uniformidade e a confiabilidade do certame, além de potencializar riscos de falhas e de perda de controle administrativo.

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 40, inciso I, orienta que o parcelamento deve ocorrer apenas quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, hipótese que não se aplica ao presente caso. A execução integral por uma única instituição assegura a coerência metodológica, a padronização dos procedimentos, o sigilo das informações e a rastreabilidade das etapas, elementos indispensáveis à lisura e à segurança jurídica do concurso público.

Além disso, a contratação de uma única instituição especializada sem fins lucrativos, com notória especialização, conforme o art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, viabiliza uma gestão centralizada e eficiente, evitando a sobreposição de responsabilidades, conflitos operacionais e eventuais inconsistências entre as fases do processo seletivo.

Dessa forma, a não adoção do parcelamento está devidamente justificada sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, pois o fracionamento do objeto geraria riscos à integridade do certame e contrariaria o princípio da eficiência administrativa. Conclui-se, portanto, que a execução integral e unificada do objeto é a forma mais vantajosa, racional e segura para o atendimento da necessidade pública, assegurando a entrega do resultado final com qualidade, economicidade e transparência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No contexto da presente contratação, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura





CROATÁ

PREFEITURA



Municipal de Croatá/CE, identificam-se algumas contratações correlatas e/ou interdependentes que, embora não integrem diretamente o escopo do contrato principal, podem estar funcionalmente relacionadas à sua execução e à consecução plena dos objetivos administrativos.

Entre as possíveis contratações correlatas, destacam-se:

- **Contratação de empresa de segurança e vigilância patrimonial**, caso necessária, para atuar nos locais de aplicação das provas, com o objetivo de garantir a integridade física dos participantes e a proteção dos materiais sigilosos;
- **Aquisição de materiais de expediente, insumos e mobiliários de apoio**, eventualmente utilizados nos locais de prova, como canetas, pranchetas, envelopes lacrados e sinalização, quando não fornecidos pela contratada;
- **Disponibilização de serviços de limpeza e manutenção predial** dos espaços utilizados para aplicação das provas, garantindo ambientes adequados, salubres e acessíveis aos candidatos;
- **Contratação de serviços gráficos**, caso haja necessidade de impressão complementar de editais, comunicados ou material informativo de ampla divulgação à população, quando não realizados em meio digital;
- **Serviços de tecnologia da informação e suporte técnico municipal**, destinados à integração do portal da Prefeitura com o sistema eletrônico de inscrições e resultados fornecido pela instituição contratada, quando necessário;
- **Serviços de comunicação institucional**, para apoio à divulgação do certame nos canais oficiais da Prefeitura (site, redes sociais e murais públicos), reforçando a publicidade e a transparência do processo seletivo.

Ressalta-se que tais contratações possuem caráter acessório e complementar, não sendo indispensáveis à execução direta do objeto principal, e poderão ser realizadas de forma autônoma e independente, conforme as necessidades operacionais e de infraestrutura identificadas pela Administração.

Dessa forma, eventuais contratações correlatas serão devidamente planejadas e justificadas em processos específicos, respeitando-se o planejamento orçamentário e o princípio da segregação de funções, de modo a evitar sobreposição de despesas e garantir a economicidade, eficiência e transparência na execução do concurso público.

Assim, a identificação prévia dessas contratações relacionadas demonstra a visão sistêmica e preventiva da Administração Municipal, assegurando o perfeito encadeamento das ações e a plena consecução dos resultados esperados com a realização do certame.



CROATÁ

PREFEITURA



12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados concretos de economicidade, eficiência administrativa e racionalização do uso dos recursos públicos disponíveis no âmbito da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, observando o disposto no art. 18, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que o Estudo Técnico Preliminar deve evidenciar os benefícios esperados da contratação em termos de custos e de aproveitamento de recursos.

Do ponto de vista econômico-financeiro, a contratação de instituição privada sem fins lucrativos, com notória especialização, permite à Administração a obtenção de custos mais vantajosos, uma vez que tais entidades não têm finalidade lucrativa, praticando valores compatíveis com o mercado e frequentemente inferiores aos de empresas privadas com fins econômicos. Além disso, o modelo de contratação por escopo fechado garante previsibilidade orçamentária, evitando aditivos desnecessários e permitindo um controle mais rigoroso sobre o custo total do certame.

Sob o aspecto da economicidade administrativa, a centralização de todas as etapas do concurso em uma única instituição especializada reduz despesas indiretas, elimina retrabalhos e simplifica os fluxos internos da Administração, liberando servidores para se dedicarem a atividades estratégicas e finalísticas. Essa medida reflete diretamente no melhor aproveitamento dos recursos humanos municipais, ao evitar o deslocamento de equipes para funções de apoio operacional ou técnico que extrapolam as atribuições rotineiras do quadro funcional.

Em termos de recursos materiais e logísticos, a adoção de soluções tecnológicas sustentáveis — como sistemas eletrônicos de inscrição, divulgação digital de resultados e comunicação via portal institucional — diminui significativamente o consumo de papel, insumos gráficos e deslocamentos, resultando em redução de custos e impactos ambientais. Além disso, a execução por entidade especializada garante o uso otimizado de equipamentos, locais de aplicação e materiais de apoio, evitando desperdícios e garantindo a eficiência operacional.





Por fim, sob a ótica da gestão pública responsável, os resultados pretendidos envolvem também o fortalecimento da transparência e da credibilidade institucional do Município de Croatá, mediante a realização de um certame público isonômico, imparcial e auditável, capaz de selecionar servidores qualificados de forma legítima e técnica.

Assim, a contratação proposta proporcionará melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, assegurando economicidade, eficiência e efetividade na execução do objeto, em plena consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas de governança e sustentabilidade na Administração Pública.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Antes da celebração do contrato referente à contratação de instituição privada sem fins lucrativos, com notória especialização, para organização e realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, a Administração deverá adotar um conjunto de providências administrativas, técnicas e jurídicas que assegurem a plena regularidade do processo e a mitigação de riscos contratuais.

As principais providências recomendadas são as seguintes:

Formalização completa do processo administrativo de contratação, contendo todos os documentos exigidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência, a minuta contratual, o parecer jurídico e o despacho autorizativo da autoridade competente;

Verificação da natureza jurídica da entidade contratada, mediante análise de seu estatuto social, ata de constituição e documentos comprobatórios que evidenciem a **ausência de fins lucrativos**, a **compatibilidade de seu objeto social** com a execução de concursos públicos e a **regularidade de seu funcionamento**;

Comprovação da notória especialização e reputação ético-profissional da entidade, por meio de documentação que demonstre experiência anterior comprovada na realização de certames similares junto a outros órgãos públicos, acompanhada de atestados de capacidade técnica e notas fiscais correspondentes;



CROATÁ

PREFEITURA



Análise detalhada da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária, garantindo que a entidade esteja em situação de plena regularidade junto à Receita Federal, ao FGTS, à Justiça do Trabalho e à Seguridade Social;

Verificação da conformidade orçamentária e financeira, com a devida reserva de dotação orçamentária (empenho) para garantir a execução do contrato, conforme determina o art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/64 e o art. 56 da Lei nº 14.133/2021;

Consulta prévia à Controladoria e/ou Assessoria Jurídica do Município, para emissão de parecer jurídico conclusivo acerca da viabilidade e legalidade da contratação direta, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021;

Constituição e designação formal da Comissão Organizadora do Concurso, composta por servidores efetivos, que atuará no acompanhamento e fiscalização de todas as fases do certame, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Definição clara do escopo e das responsabilidades contratuais, incluindo as etapas de execução, prazos, obrigações da contratada e da Administração, regras de sigilo, segurança da informação e confidencialidade, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

Publicação oficial do ato de dispensa de licitação e do extrato contratual no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura, assegurando a transparência e publicidade exigidas pelos arts. 72 e 94 da Lei nº 14.133/2021;

Planejamento logístico e operacional prévio, em conjunto com a contratada, para definição dos locais de prova, quantitativo estimado de candidatos, infraestrutura necessária, medidas de acessibilidade e protocolos de segurança;

Elaboração do plano de gestão e fiscalização contratual, contendo designação formal do gestor e do fiscal do contrato, com definição de suas atribuições, prazos de verificação e mecanismos de registro das ocorrências e entregas contratuais;

Previsão de medidas de integridade e governança, incluindo cláusulas anticorrupção, de vedação a nepotismo e de compliance, conforme os princípios de integridade administrativa previstos nos arts. 11 e 25 da Lei nº 14.133/2021.

Essas providências visam assegurar que a contratação seja plenamente instruída, juridicamente segura e administrativamente eficiente, permitindo à Prefeitura Municipal de Croatá/CE a celebração de um contrato transparente, vantajoso e conforme o interesse público, garantindo a execução integral do certame com lisura, responsabilidade e observância à legislação vigente.



CROATÁ

PREFEITURA



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de instituição privada sem fins lucrativos, com notória especialização, para a organização e execução do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Croatá/CE, além de atender ao interesse público e à eficiência administrativa, proporciona vantagens ambientais relevantes, alinhadas às diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental previstas no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Vantagens Ambientais Associadas à Contratação

A execução do certame sob a responsabilidade de instituição especializada permitirá a adoção de procedimentos administrativos modernos e ambientalmente responsáveis, reduzindo significativamente o impacto ambiental decorrente das atividades envolvidas na realização do concurso. Entre as principais vantagens, destacam-se:

- **Digitalização de processos e documentos**, com inscrições, recursos, publicações e resultados realizados preferencialmente em meio eletrônico, reduzindo o consumo de papel e a geração de resíduos sólidos;
- **Diminuição de deslocamentos e consumo de combustíveis**, em razão da informatização dos sistemas de inscrição e comunicação com os candidatos, evitando o comparecimento presencial para etapas intermediárias;
- **Redução do uso de materiais gráficos e impressos**, mediante utilização de editais, comunicados e convocações publicados de forma digital nos portais oficiais da Prefeitura e da instituição contratada;
- **Utilização racional de energia e recursos materiais**, com aplicação de práticas sustentáveis nos locais de prova, priorizando ambientes ventilados, reutilização de mobiliário e descarte ambientalmente adequado dos materiais remanescentes;
- **Fomento à consciência ambiental institucional**, fortalecendo a cultura de sustentabilidade e eficiência ecológica no âmbito da Administração Pública municipal.

Essas ações contribuem para a modernização administrativa com responsabilidade ambiental, refletindo diretamente na redução da pegada ecológica da atividade pública e na promoção de uma imagem institucional comprometida com o desenvolvimento sustentável.

Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Apesar das vantagens, reconhece-se que a execução do concurso poderá gerar impactos ambientais pontuais, decorrentes da movimentação de pessoas, do uso de papel para provas e do consumo de energia nos locais de aplicação. Para tanto, deverão ser implementadas medidas mitigadoras adequadas, de forma a neutralizar ou minimizar esses efeitos. Entre as principais medidas, destacam-se:





CROATÁ

PREFEITURA



- **Adoção de práticas de consumo consciente de papel**, restringindo impressões às provas e documentos estritamente necessários, utilizando papel reciclado ou certificado (FSC ou similar);
- **Planejamento logístico sustentável**, com concentração de locais de aplicação de provas em regiões centrais e de fácil acesso, reduzindo deslocamentos e emissões de CO₂;
- **Gestão adequada de resíduos sólidos**, assegurando a coleta seletiva e o descarte ambientalmente correto dos materiais utilizados durante a aplicação das provas;
- **Uso racional de energia elétrica e água** nos ambientes utilizados para o certame, com orientações à equipe técnica e aos fiscais sobre boas práticas de economia;
- **Incentivo à comunicação eletrônica**, substituindo correspondências impressas por meios digitais para convocações, resultados e comunicados oficiais;
- **Compensação ambiental indireta**, mediante promoção de práticas educativas e de conscientização ambiental nos canais de comunicação institucional do Município durante o período do concurso.

Síntese e Relevância Ambiental

Dessa forma, a contratação proposta reflete uma gestão pública ambientalmente responsável, integrando eficiência administrativa, inovação tecnológica e sustentabilidade. Ao adotar práticas que minimizam o consumo de recursos e reduzem a geração de resíduos, o Município de Croácia reafirma seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente os ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima).

Portanto, a execução do concurso público sob esse modelo de gestão sustentável não apenas atende à necessidade administrativa da municipalidade, mas também demonstra coerência com os princípios constitucionais da eficiência e da proteção ambiental, promovendo uma contratação tecnicamente adequada, ecologicamente consciente e socialmente exemplar.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.



CROATÁ

PREFEITURA



NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Croatá/CE., 02 de outubro de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):

Maria Janaina da Silva Paula
Maria Janaina da Silva Paula

Membro Equipe de Planejamento

Tatiane Oliveira Sousa
Tatiane Oliveira Sousa
Membro Equipe de Planejamento

Maria Simone do Nascimento
Maria Simone do Nascimento

Membro Equipe de Planejamento

